DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO
CONTRATO Nº 74/2025

O MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO, inscrito no CNPJ nº 22.541.874/0001-99, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e o HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO, inscrito no CNPJ nº 21.409.198/0001-31, celebram o Termo de Repasse de Contribuição com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 4.320/1964 e Resolução SES/MG nº 10.255/2025.

Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares incluídas na LOA/2025 do Estado de Minas Gerais, destinados ao reforço do custeio das ações e serviços de saúde voltados à Política de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência.

Valor: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme programação orçamentária da unidade 02.06.02.10.302.0039.2149.0000 – 3.3.50.41.00.

Vigência: Até 14/08/2028, não sendo passível de aditamento.

Gestora: Letícia Mendes Trindade.

Monsenhor Paulo, 24 de setembro de 2025

.....